



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará
Av. João Gomes Pedrosa, 504 CGC: 04.854.733/0001-44
PEIXE-BOI

Lei Nº 604/2011

Dispõe sobre a mudança do atual nome da **Rua PAULO FRONTIN** para **FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi estatue a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO**”, a Rua situada nesta cidade de Peixe-Boi, cognominada **RUA PAULO FRONTIN**.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Peixe-Boi sancionará ato dando a denominação da Rua, afixando placas de denominação para o conhecimento da população e dos órgãos competentes.

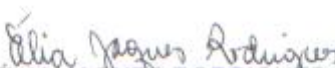
Art. 3º Deverá ser oficiado a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para que proceda a referida mudança em seus arquivos, com a finalidade de que seus moradores não sejam prejudicados com a referida mudança de nomenclatura.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO**, brasileiro, falecido em 12 de novembro de 2009, tendo em vista ainda, que o mesmo tinha o Título de Cidadão Peixeboiense e, que o referido senhor quando administrou nosso município trouxe diversos benefícios ao mesmo ao iniciar e concluir dezenove (19) obras no período de 1997 a 2000, também contribuiu com a administração municipal no período de 1993 a 1996, onde ocupava o cargo de Vice-Prefeito. Aí estão os motivos de prestigiá-lo a tão meritória escolha de um grande destaque, se não apresentar esta Lei, denominando essa **Rua com o seu honroso nome**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 1º de abril de 2011.


ÉLIA JAQUES RODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 057.254.372-72
Peixe-Boi - Pará


JOSÉ WILSON FONTELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi

José Wilson F. da Silva
CPF: 173.313.662-20
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUN. DE PEIXE-BOI